

PRÁTICA FORENSE PENAL Capítulo VI – Prisão e Liberdade Provisória

13) Decisão judicial de manutenção da prisão em flagrante

"L" matou a vítima em 10 de dezembro de 2001. Sem pistas no início, a polícia somente o localizou uma semana depois, em virtude de denúncia anônima. Foi à sua residência e, encontrando a arma do crime, deu-lhe voz de prisão em flagrante. Realizada uma prisão em flagrante, envia a autoridade policial ao juiz competente uma cópia dos autos de prisão em flagrante, para a verificação da sua regularidade e, se for o caso, da necessidade de manutenção da prisão cautelar.

Inquérito n.º	
Vistos.	
O flagrante encontra-se formalmente em oro	dem. ¹
Verifica-se a necessidade de manutenção da lar. Trata-se de crime de roubo, cometido dade, por agente que já possui anteceden Portanto, por ora, estão presentes os ra custódia cautelar preventiva (art. 31 vez que a gravidade da infração penal antecedentes criminais do agente, bem co execução, permitem concluir estar em rida ordem pública. ² Aguarde-se a vinda dos autos principais. ²	com perversi- tes criminais. equisitos para 2 do CPP), uma associada aos omo o método de sco a garantia
Comarca, data.	
Juiz de Direito	

a Vara Criminal da Comarca

- ¹ O magistrado deve checar se era caso de prisão em flagrante (art. 302, CPP) e se os requisitos para a lavratura do auto foram observados pela autoridade policial (art. 304, CPP).
- ² Embora preso em flagrante, todo indiciado tem direito à liberdade provisória, desde que não estejam presentes os requisitos para a decretação da prisão preventiva (art. 310, parágrafo único, CPP). Se estiverem, o juiz os declara e mantém o indiciado no cárcere.
- ³ A cópia do auto de prisão em flagrante segue ao juiz em 24 horas após a detenção. O inquérito, no entanto, tem 10 dias para ser concluído.